



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.590

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.610, do Vereador MARCELO GASTALDO, que concede ao Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 642

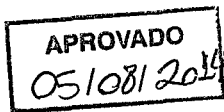
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05.08.2014.




PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTÔNIO DE PAIVA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs